

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: p6w8hmy3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/05/2019  Indicação nº 1698/2019  Protocolo nº 3561/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com cópia ao Excelentíssimo Superintendência da Telefônica Brasil S.A., a necessidade de Torre de Comunicação com Antenas de Telefone Móvel, para o distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Excelentíssimo Superintendência da Telefônica Brasil S.A., a necessidade de Torre de Comunicação com Antenas de Telefone Móvel, para o distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães – MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade, a necessidade de Torre de Comunicação com Antenas de Telefone Móvel, para o distrito de Água Fria no município de Chapada dos Guimarães – MT.

A comunidade do Distrito de Agua Fria solicita torre de antena celular, para atender também as comunidades de João Carro, Praia Rica e Biquinha, totalizando aproximadamente (5000) cinco mil pessoas, levando mais informação e segurança a essa comunidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual